



FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES
Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

ATA Nº 45/2014

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas doze horas, teve lugar, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, a quadragésima quinta reunião do Órgão Executivo de dois mil e catorze, que foi extraordinária.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente, José Manuel Rodrigues Moreno, que deu início aos trabalhos.-----

Estiveram presente o Vogal Paulo Jorge Gonçalves Andrade e as Vogais Maria Conceição Augusta Santos Palha e Paula Maria Silva Sanchez e ausente o Vogal José António Figueiredo Costa.-----

Período Antes da Ordem do Dia-----

- Apreciação e votação das Atas nºs 36/2014, 43/2014 e 44/2014.-----
Aprovadas por unanimidade todas as referidas três Atas.-----

Período da Ordem do Dia-----

1. Proposta nº 248/2014 – Autorização para nomeação para a Comissão Proteção e Crianças e Jovens – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra da Vogal Paula Sanchez, tendo a Vogal entregue uma Declaração de Voto, que se anexa e faz parte integrante da presente Ata.-----

2. Proposta nº 258/2014 – Autorização de abertura de procedimento para aquisição de prestação de serviços para manutenção de mobiliário urbano e pavimentos – Proponente Vogal Paulo Andrade.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra da Vogal Paula Sanchez.-----

3. Proposta nº 262/2014 – Autorização para suplemento de 8 páginas centrais, no Jornal de Notícias do Parque da Junta de Freguesia do Parque das Nações – Proponente Presidente José Moreno.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção da Vogal Paula Sanchez.-----

4. Proposta nº 269/2014 – Autorização para aquisição de serviços de apoio jurídico à Área Social. Proponente Vogal Conceição Palha.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra da Vogal Paula Sanchez, tendo a Vogal entregue uma Declaração de Voto, que se anexa e faz parte integrante da presente Ata.-----



FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

5. Proposta nº 270/2014 – Autorização para atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social de Freguesia. Proponente Vogal Conceição Palha.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

6. Proposta nº 271/2014 – Autorização para atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social de Freguesia. Proponente Vogal Conceição Palha.-----

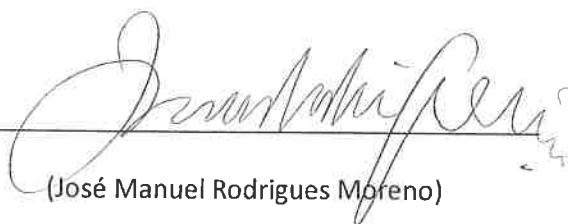
A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

7. Proposta nº 272/2014 – Autorização para atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social de Freguesia. Proponente Vogal Conceição Palha.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

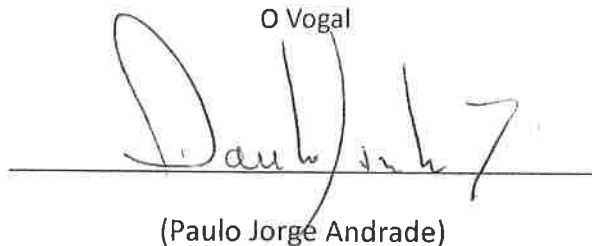
E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada eram treze horas é lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos/as os/as intervenientes, vai ser assinada, pelo Presidente e por mim, que a subscrevi.-----

O Presidente



(José Manuel Rodrigues Moreno)

O Vogal



(Paulo Jorge Andrade)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos previstos no nº 1 do artº 58º da Lei 75/2012, de 12 de setembro e para fazer constar da ata da reunião nº 45 realizada no dia 14 de novembro de 2014, apresento as razões justificativas do meu sentido de voto quanto às propostas nºs 248/2014 - relativa à nomeação da drª Carla Veiga Gomes como representante da JFPN na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Comissão Restrita) – e proposta 269/2014 – relativa à aquisição da prestação de serviços de apoio jurídico à área social pela drª Carla Veiga Gomes. Procedimento de ajuste direto simplificado.

Votei contra ambas as propostas pelas seguintes razões:

- A nomeação do representante da JFPN num organismo com a importância da CPCJ deveria ter sido previamente ponderada com o Pelouro da Educação, uma vez a esmagadora maioria dos assuntos analisados naquele organismo, são sinalizados nos estabelecimentos de ensino.
- A proposta de contratação da drª Carla Veiga Gomes, em regime de avença pela JFPN, não obedeceu a consulta prévia a outros juristas. Acresce que do seu currículo, de valia profissional inquestionável, não resulta qualquer indicação da sua experiência em Direito de Menores e de Família, como, do meu ponto de vista, se recomendaria para esta nomeação.
- A contratação da jurista em referência, pela sequência cronológica das propostas, resulta em momento posterior à sua nomeação como representante da autarquia.

Parque das Nações, Lisboa, 14 de novembro de 2014

A Vogal

Paula Maria da Silva Sanchez

